



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1513	17-07-2023	N.º: 2390/2023 ENT.: 3892/2023 PROC. N.º: 01/2023	21-07-2023

**ASSUNTO:** Pergunta n.º. 1848/XV/1.ª - Atividade de Operador de TVDE - Serviço Prestado pela UBER

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1848/XV/ (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A pergunta em causa diz respeito ao regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE), pelo que deverá ser remetida ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, que acompanha tal matéria ao abrigo do disposto no n.º 4, alínea a), ponto i), do Despacho n.º 2291/2023, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eugénia Correia)

CR/IF

James (1888)